



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 22/2023** -----

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a vigésima-segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2023, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;
5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’; -----
6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar’; -----
7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”; -----
8. Apoio solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município; -----
9. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz; -----
10. Autorização de transportes solicitados pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;
11. Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia do Seixal; -----
12. Autorização de transportes solicitados pela Direção Regional de Educação; -----
13. Autorização de transportes solicitados pelo Centro de Saúde do Porto Moniz; -----
14. Autorização de apoio logístico e transportes, solicitados pela Junta de Freguesia de Porto Moniz; -----
15. Autorização de apoio logístico e transportes, solicitados pela Junta de Freguesia de Porto Moniz; -----
16. Autorização de apoio solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz; -----
17. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas; -----

18. **Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;** -----

19. **Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2023/2024;** -----

20. **Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”;** -----

21. **Nomeação da Comissão de Análise de Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar+;** -----

22. **Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras ou Intercategorias;** -----

23. **Aprovação da Lista Nominativa de Transição do Pessoal das Carreiras de Informática;** -----

24. **Votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024, do Mapa de Pessoal e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos Plurianuais;** -----

25. **Reunião pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Teixeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

### **1. Período antes da ordem do dia** -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Raimundo Silva, que passou a apresentar um Voto de Congratulação à Casa do Povo do Porto Moniz, pela celebração do 50.º aniversário daquela instituição. -----

O Voto de Congratulação está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

*“Considerando que a Casa do Povo do Porto Moniz tem vindo a desenvolver a nos últimos 50 anos uma resposta social que vai ao encontro das reais necessidades dos utentes na comunidade. Instituição que promove um variado leque de atividades letivas, recreativas, culturais, desportivas e sociais com claros benefícios para a capacitação cognitiva e física dos seus utentes;* -----



*Considerando que esta Instituição tem vindo a promover com os seus utentes o acesso a uma vida mais ativa e dinâmica, à melhoria nas relações e comunicação com os outros, para uma melhor participação na vida em comunidade, desenvolvendo a personalidade, aptidão e autonomia no seu dia-a-dia;* -----

*Considerando que a Casa do Povo do Porto Moniz celebrou no passado dia 5 de novembro de 2023 o seu 50.º Aniversário;* -----

*Os vereadores eleitos pela coligação "Mais para o Porto Moniz" PPD.PSD/CDS.PP parabensam a Instituição pelo seu 50.º Aniversário e colocam à votação o presente voto de congratulação à Casa do Povo do Porto Moniz pelo trabalho desenvolvido nos últimos 50 anos em prol da Comunidade no Concelho do Porto Moniz. O presente voto de congratulação deverá ser enviado a esta Instituição para efeitos de conhecimento.* -----

*Os vereadores da Coligação "Mais para o Porto Moniz" PPD.PSD/CDS.PP." -----*

**Submetido a votação, o Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade.** -----

A Sr.ª Vereadora Raquel Nunes, por sua vez, usou da palavra para questionar, ao Sr. Presidente, quais eram os custos previstos para a realização a próxima edição da Semana do Mar, e onde estavam previstos esses custos no documento do orçamento. -----

O Sr. Presidente disse que a previsão de custos com a Semana do Mar constava no orçamento, para o próximo ano, e que não tinha o valor presente de cor. -----

A Sr.ª Vereadora voltou a questionar sobre de que forma estavam inscritos os valores previstos, ao que o Sr. Presidente respondeu que a Câmara Municipal cumpria com todas as obrigações legais nas diversas contratações necessárias para a realização do evento, e que, por isso, bastava à Sr.ª Vereadora consultar as plataformas onde estava disponível, para consulta, toda a documentação referente aos diferentes processos de contratação, desde os artistas, ao som, entre outras contratações. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.414.045,39 (quatro milhões, quatrocentos e catorze mil, quarenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €4.305.988,59 (quatro milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e oitenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €108.056,80 (cento e oito mil, cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos). -----

## **3. Correspondência** =====

Não houve correspondência a apresentar. -----

#### **4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” --**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, foram aprovada por seu despacho, no mês de **novembro**, as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

#### **5. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’ -----**

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foi aprovada, no mês de **novembro**, a **Subvenção à Natalidade** solicitada nas candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

#### **6. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar’ -----**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovados, no mês de **novembro**, o **Apoio à Comparticipação das despesas com alimentação em contexto escolar** solicitado na candidatura do cidadão do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

#### **7. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz” -----**

O Senhor Presidente informa que, no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz, nos termos do artigo 4.º do respetivo regulamento, aprovado em sessão

da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, foram aprovadas por seu despacho, no mês de **novembro**, as candidaturas do transporte dos animais, para abate, dos cidadãos do concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

### **8. Apoio solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, ao abrigo do Protocolo de Cooperação com o Município** -----

**Considerando que** no dia 27 do mês de novembro de 2023 deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 8670/2023, em nome de **Paróquia de Nossa Senhora da Conceição**, a solicitar apoio pecuniário, e logístico, para a realização da **Festa em Louvor a Nossa Senhora da Conceição**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de **informar** que, no cumprimento dos números dois e quatro, da cláusula terceira, do protocolo assinado entre o Município de Porto Moniz e as Fábricas Paroquiais das igrejas do concelho do Porto Moniz, que a Câmara Municipal assegura o apoio logístico solicitado, bem como o apoio pecuniário, através do **cabimento com o registo n.º 712/2023**, comprometeu a verba destinada para a atuação de uma Banda Filarmónica na Festa em Louvor a Nossa Senhora da Conceição. -----

### **9. Ratificação da autorização de transportes solicitados pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 21 do mês de novembro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 8520/2023, em nome de **pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz**, a solicitar **transporte do grupo coral daquela associação para uma atuação**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados foram efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**10. Autorização de transportes solicitados pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz**

**Considerando** que no dia 15 do mês de novembro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 8338/2023, em nome de **Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz**, a solicitar **transporte do grupo coral daquela associação para uma atuação**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando** que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando** que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados.-----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**11. Autorização de transportes solicitados pela Junta de Freguesia do Seixal**-----

**Considerando** que no dia 17 do mês de novembro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 8440/2023, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar **transporte para um passeio natalício pela Região**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando** que os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando** que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados.-----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

## **12. Autorização de transportes solicitados pela Direção Regional de Educação -----**

**Considerando que** no dia 17 do mês de novembro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 8425/2023, em nome de **Direção Regional de Educação**, a solicitar **transporte de alunos para participação numa atividade do desporto escolar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

## **13. Autorização de transportes solicitados pelo Centro de Saúde do Porto Moniz -----**

**Considerando que** no dia 22 do mês de novembro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 8576/2023, em nome de **Centro de Saúde do Porto Moniz**, a solicitar **transporte de funcionários do centro de saúde para um jantar de Natal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os transportes solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**14. Autorização de apoio logístico e transportes, solicitados pela Junta de Freguesia de Porto Moniz**

**Considerando que** aos 15 dias do mês de novembro de 2023, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada FutureDoc 8361/2022, em nome de **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar o **apoio logístico e transportes, no âmbito da comemoração do Dia da Freguesia de Porto Moniz**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**15. Autorização de apoio logístico e transportes, solicitados pela Junta de Freguesia de Porto Moniz**

**Considerando que** aos 15 dias do mês de novembro de 2023, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada FutureDoc 8360/2022, em nome de **Junta de Freguesia de Porto Moniz**, a solicitar o **apoio logístico e transportes, no âmbito da realização do II Mercadinho de Natal da Junta de Freguesia de Porto Moniz**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----



**16. Autorização de apoio solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz** -----

**Considerando que** aos 17 dias do mês de novembro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 8434/2023, em nome de **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz**, a solicitar apoio para a **cedência de produtos para limpeza e salubridade das instalações do Quartel de Bombeiros do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**17. Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas** -----

**Considerando que** aos 20 dias do mês de outubro de 2023, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7678/2023, em nome de **Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas**, a solicitar apoio para **cedência de 36 vouchers “Porto Moniz Voucher Card” para a premiar os vencedores das várias categorias do “Projeto Baú de Leitura”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

## **18. Autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz**

**Considerando que** no dia 13 do mês de outubro de 2023, deu entrada um requerimento, com o registo de entrada Futuredoc 7523/2022, em nome da **Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz**, a solicitar **apoio na isenção de taxas para a exploração de duas roulottes na Rampa Regional de Porto Moniz - Ilha Pneu e Prova Extra - Auto Barreiros 2023**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** a realização do evento estava prevista para os dias 13 e 14 de outubro, tendo sido adiada, por motivo dos incêndios que assolaram o concelho de Porto Moniz, para os dias 01 e 02 de dezembro; -----

**Considerando que** a Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz mantém, após o adiamento do evento, o interesse formulado no requerimento suprarreferido; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a isenção de taxas para a exploração de duas roulottes na Rampa Regional de Porto Moniz - Ilha Pneu e Prova Extra - Auto Barreiros 2023. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

## **19. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2023/2024**

**Considerando que** nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Mérito Escolar “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, em 17 de maio de 2021, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

**Considerando que** nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do



Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----

- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; -----
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----
- f) Os pais ou encarregados de educação possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a); -----
- g) Ter frequentado as escolas do concelho durante todo o ensino secundário ou 2 (dois) dos outros ciclos de aprendizagem, excetuando-se os emigrantes referidos na alínea a). -----

**Considerando que** as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que se verifique o estipulado no artigo 10.º do Regulamento. -----

**Considerando que** o encargo financeiro associado ao presente apoio está cabimentado com o registo n.º 710/2023 e possui fundos disponíveis para fazer face a estas despesas; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir e/ou renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2023/2024, aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----*

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**Considerando que** nos termos do artigo 6.º do Regulamento, o montante da bolsa é acrescido do valor de três passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, com o limite máximo de 400,00 euros na totalidade das três viagens (ida e volta).-----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara **delibere** atribuir três passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 400,00 euros na totalidade das três viagens (ida e volta), no ano letivo 2023/2024, aos candidatos que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante.-----*

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

## 20. Aprovação de candidaturas ao Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio -

### “Porto Moniz Cuida +”

**Considerando que** nos termos do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio - “Porto Moniz Cuida +”, a Câmara Municipal atribuirá um apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, de forma a dar resposta aos munícipes de Porto Moniz no que concerne ao acesso a ajudas técnicas/produtos de apoio que visam proporcionar uma melhoria da qualidade de vida dos seus utilizadores, bem como o incremento das condições ao dispor dos seus respetivos cuidadores;

**Considerando que** o Programa Municipal “Porto Moniz Cuida +” destina-se exclusivamente aos munícipes do concelho de Porto Moniz que, por motivo de doença ou acidente, necessitem de produtos de apoio que permitam minorar as dificuldades de mobilidade e proporcionar a melhoria de cuidados, na dependência face a terceiros, designadamente absorventes (fraldas e resguardos), bem como produtos de apoio adquiridos ou doados para esse fim, devendo os mesmos ser abatidos caso se tornem obsoletos ou deixem de apresentar as condições necessárias ao seu uso;

**Considerando que**, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Funcionamento do Banco Municipal de Ajudas Técnicas/Produtos de Apoio “Porto Moniz Cuida +”, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-04-2022, publicado em Diário da República de 15-07-2022, “As candidaturas serão analisadas pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso do Município de Porto Moniz e encaminhadas para o membro do executivo camarário com o respetivo pelouro tendo em vista a sua submissão a deliberação camarária”;

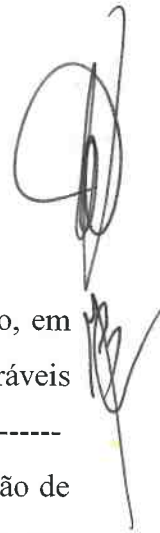
*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS*, após análise efetuada pelos técnicos do Gabinete de Apoio ao Idoso da Câmara Municipal de Porto Moniz, têm a honra de propor que a Câmara **delibere**, nos termos das alíneas g) e h), do artigo n.º 23, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios aos candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante.

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.**

## 21. Nomeação da Comissão de Análise de Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz

### Recuperar+

**Considerando que**, no passado dia 12 de outubro, o Município de Porto Moniz foi assolado por um incêndio de grandes dimensões, que atingiu as freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz;



**Considerando que** este incêndio consumiu uma grande área destas duas freguesias, tendo ficado, em muitas situações, extremamente próximo de várias habitações com prejuízos bastante consideráveis sobretudo na área agrícola; -----

**Considerando que** a Câmara Municipal de Porto Moniz criou o Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, com o objetivo de proceder ao levantamento dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz de modo a que, em articulação com as entidades competentes, fossem criados mecanismos de apoio à recuperação dos bens consumidos pelas chamas; --

**Considerando que** a existência de um levantamento de informação concreta, efetuado pelo Gabinete de Apoio à Recuperação de Incêndios, permitiu ao Município quantificar e tipificar os danos causados pelos incêndios e elaborar um regulamento que fosse ao encontro da generalidade dos danos reportados;

**Considerando que** em sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Porto Moniz, de 23 de novembro de 2023, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz-Porto Moniz Recuperar +, sob proposta da Câmara Municipal de Porto Moniz, aprovada em reunião ordinária de 15 de novembro; -----

**Considerando que**, em conformidade com o artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, foi já submetido o ato tendo em vista a publicação em Diário da República do regulamento em causa; -----

**Considerando que** o n.º 1 do artigo 5.º do supracitado regulamento prevê a nomeação, por deliberação da câmara municipal, de uma comissão (Comissão de Análise de Candidaturas no âmbito do Programa Porto Moniz Recuperar+) com a incumbência de realizar as diligências que se revelem necessárias para a apreciação das candidaturas apresentadas no âmbito deste programa; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara, nos termos o n.º 1 do artigo 5.º, proceda à nomeação da Comissão de Análise do Programa Municipal de Apoio à recuperação dos prejuízos causados pelos incêndios nas freguesias de Porto Moniz e Achadas da Cruz – “Porto Moniz Recuperar +, com a seguinte composição: -----*

**Presidente:** João Vítor Faria da Silva, Técnico Superior; -----

**Vogal Efetivo:** Ricardo Gonçalves da Costa, Assistente Técnico; -----

**Vogal Efetivo e Secretário:** Tiago Mendes Figueira, Assistente Técnico; -----

**Suplentes:** Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa; -----

Nélio Viveiros Sequeira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

## **22. Consolidação de Mobilidade Interna Intercarreiras ou intercategorias** -----

**Considerando que**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais; -----

**Considerando que** por conveniência para o interesse público, tendo em vista a economia, a eficiência e a eficácia dos serviços, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade interna, nos termos dos artigos 92.º a 100.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, na sua atual redação, o que, no caso vertente aconteceu no passado dia 15 de maio de 2023; -----

**Considerando que** foi entregue, pelo trabalhador Luís Carlos Costa de Almeida Gonçalves, que se encontra em situação de mobilidade intercarreiras ou intercategorias, de Assistente Operacional para Assistente Técnico, o respetivo Relatório, o qual obteve parecer positivo por parte da Senhora Vereadora do pelouro dos Recursos Humanos uma vez que não existe chefia dirigente na área de trabalho do trabalhador visado; -----

**Considerando que**, em regra, a mobilidade interna depende do acordo do trabalhador, conforme resulta do disposto no artigo 94.º, da LTFP, acordo esse que foi já manifestado pelo trabalhador em causa; -----

**Considerando que** os pressupostos dos quais depende a mobilidade intercarreiras ou intercategorias, designadamente os expressos no n.º 1, do artigo 92.º, ou seja, conveniência para o interesse público e n.º 4, do artigo 93.º, ou seja, titularidade de habilitação adequada do trabalhador, ambos os artigos da LTFP, se encontram cumpridos; -----

**Considerando que** também os requisitos necessários à consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias, previstos no n.º 1 do artigo 99-A da LTFP, se encontram cumpridos, sendo eles, para além da necessária avaliação positiva do desempenho no período prévio à presente proposta, a existência de acordo do trabalhador, a existência de posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal e que a mobilidade tenha tido já uma duração igual ou superior àquela que é exigida para o período experimental da carreira de destino; -----



**Considerando que**, em conformidade com o n.º 3 do artigo 99.º-A da LTFP “*Quando esteja em causa a mobilidade intercarreiras ou intercategorias no mesmo órgão ou serviço, a consolidação depende de proposta do respetivo dirigente máximo e de parecer favorável do membro do Governo competente na respetiva área*”; -----

**Considerando que** aquela norma não é, por isso, concludente nem suficientemente clara quanto à competência para decidir acerca da consolidação das situações de mobilidade intercarreiras, entendendo-se que será mais prudente submeter o assunto à reunião do Órgão Executivo para este que delibere sobre o mesmo; -----

**Considerando que** nos encontraremos, no momento atual, numa situação em que, para que a consolidação se efetive, faltarão apenas o cumprimento do último requisito necessário, também ele previsto no n.º 1 do artigo 99-A da LTFP, i.e., “*...acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade.*”; -----

**Considerando que** caso o Município delibere em sentido contrário à presente proposta o trabalhador terá de regressar, após o período inicialmente autorizado para a situação de mobilidade (18 meses), à sua situação jurídico-funcional de origem, i.e., para a carreira/categoria que detinha antes da situação de mobilidade se iniciar (Assistente Operacional); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere no sentido de que a situação de mobilidade intercarreiras ou intercategorias relativa ao trabalhador a seguir identificado seja objeto de consolidação, com efeitos ao dia 1 de dezembro de 2023, e que o mesmo passe a auferir a remuneração base relativa à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico, nível 7, com efeitos à data da consolidação:* -----

Nome do trabalhador	Categoria de origem	Categoria após consolidação da mobilidade	Remuneração auferida durante a Mobilidade	Remuneração a auferir após a consolidação da mobilidade
Luís Carlos Costa de Almeida Gonçalves	Assistente Operacional	Assistente Técnico	2.ª AO-Nível 6-817,22€	1.ª AT-Nível 7-869,84€

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **23. Aprovação da Lista Nominativa de Transição do Pessoal das Carreiras de Informática**-----

**Considerando que** o Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, estabelece o regime das carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias

de informação, extinguindo as carreiras de Especialista de Informática e de Técnico de Informática, criadas pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março; -----

**Considerando que** a carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação é uma carreira unicategorial de grau de complexidade funcional 3; -----

**Considerando que** a carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação é uma carreira unicategorial de grau de complexidade funcional 2; -----

**Considerando que** o conteúdo funcional de ambas as carreiras agora criadas se encontra publicado no anexo III ao citado Decreto-Lei n.º 88/2023; -----

**Considerando que** o nível habilitacional exigido para ingresso na carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação é a licenciatura; -----

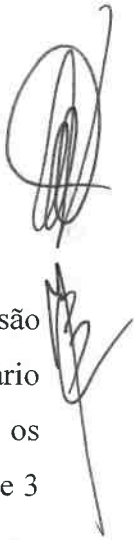
**Considerando que** a licenciatura ou o grau académico superior devem ser de formação adequada ao conteúdo funcional da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, correspondendo às formações que se inserem enquanto principal ou secundária, na área de estudo n.º 48 Informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março; -----

**Considerando que** o nível habilitacional exigido para ingresso na carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação é o nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF, aprovada pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, do Catálogo Nacional das Qualificações, previsto no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual; -----

**Considerando que** nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, transitam para a carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação os trabalhadores integrados na carreira de especialista de informática, regulada no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 20 de março; -----

**Considerando que** nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, transitam para a carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação os trabalhadores integrados na carreira de técnico de informática, com exceção dos trabalhadores integrados na categoria subsistente de técnico de informática -adjunto, reguladas no Decreto-Lei n.º 97/2001, de 20 de março; -----

**Considerando que** o n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 88/2023 dispõe que “*A transição para as carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação é feita através de lista nominativa notificada a cada um dos trabalhadores e tornada pública por afixação no serviço e inserção na respetiva página eletrónica*”; -----



**Considerando que** os trabalhadores transitados para qualquer uma daquelas carreiras são repositados na posição remuneratória a que corresponda nível remuneratório de montante pecuniário idêntico à remuneração base a que atualmente têm direito e em caso de falta de identidade os trabalhadores são repositados na posição remuneratória automaticamente criada, conforme n.ºs 2 e 3 do referido artigo 20.º; -----

**Considerando que** de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo, o tempo de serviço prestado nas carreiras agora extintas releva, para todos os efeitos legais, nas novas carreiras; -----

**Considerando que** de acordo o n.º 5 do mesmo artigo, os pontos obtidos em sede de avaliação do desempenho relevam, para todos os efeitos legais, nas novas carreiras, exceto no que diz respeito aos Trabalhadores da carreira de especialista de informática do grau 1, nível 1, escalão 1, e aos Trabalhadores da categoria de técnico de informática-adjunto do nível - escalão 1 até ao nível 2, escalão 2, casos em que tal situação não se verifica; -----

**Considerando que** o desenvolvimento e a estrutura remuneratória de ambas as carreiras em análise se encontram estabelecidas no Anexo I ao vertente diploma legal; -----

**Considerando que** urge proceder à aplicação deste diploma legal e efetuar a transição do pessoal pertencente às carreiras agora extintas, para as carreiras criadas. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, com base na fundamentação vertida na presente proposta, delibere no sentido de **aprovar** a Lista Nominativa de transição constante da presente informação e **autorizar** a respetiva comunicação aos trabalhadores interessados bem como a sua publicitação por afixação nos locais de estilo habituais e inserção na página eletrónica desta autarquia. -----*

**I - Transição para a carreira especial de ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO - Não existe pessoal provido nesta carreira no Mapa de Pessoal desta autarquia ----**

**II - Transição para a carreira especial de TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO- Lista Nominativa -----**

Situação Atual					Transição imposta pelo D.L. 88/2023, de 10 de outubro		
Nome	Categoria atual	Remuneração e posição remuneratória atual	Índice atual	Pontos SIADAP Acumulados	Nova Categoria	Remuneração e Posição Remuneratória para a qual transita	Pontos SIADAP que transitam
Eduardo Luís Sousa Delgado	Técnico de Informática – Grau 1 – Nível 1	1245,63 € - Entre a 14 e a 15	340	0 Pontos	Técnico de sistemas e tecnologias de informação	1245,63 € - Entre a 14 e a 15 (sem alterações)	0 Pontos

Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

**24. Votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024, do Mapa de Pessoal e Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos Plurianuais** -----

Considerando que: -----

- 1) Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento do Município; -----
- 2) Atento ao previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal; ----
- 3) O n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o Mapa de Pessoal é aprovado conjuntamente com o Orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução; -----
- 4) O artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, na sua redação atual, preveem que a assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, dispondo que esta pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, excetuando-se os casos em que seja implicado o aumento de despesa, e que possa ser delegada no Presidente da Câmara quando o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **delibere:*** -----



- a) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **submeter à Assembleia Municipal** para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, **aprove** as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2024; -----
- b) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/20913, de 12 de setembro, **aprovar e submeter à Assembleia Municipal** para que aquele órgão, no âmbito das suas competências próprias, conforme disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, ao abrigo do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, **aprove** o Mapa de Pessoal para 2024; -----
- c) Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propor à Assembleia Municipal** que este órgão, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, **emita autorização prévia** à assunção de compromissos plurianuais. -----



O Sr. Vereador Raimundo Silva começou por solicitar que, até porque este é já o terceiro orçamento deste mandato, que a convocatória onde consta o orçamento fosse enviada com maior antecedência, para melhor análise do documento, uma vez que a mesma estava a ser enviada muito em cima da hora. -----

Passou a dar conta que era possível perceber, no documento, a previsão e um aumento significativo da receita, muita dela própria, destacando que essa receita provinha de investimentos realizados no passado, por executivos da responsabilidade do PSD, em infraestruturas municipais, que agora estão a dar este retorno. -----

O Sr. Vereador disse que, da análise ao documento, achava que o mesmo continuava a ser um orçamento centrado na gestão da despesa corrente, destacando que, ao fim de 10 anos de gestão socialista, e apesar de compreender a importância na aposta de políticas sociais, às quais disse ser a favor, ressaltou que já era tempo de este executivo avançar com outras propostas de criação de futuro para as pessoas que estavam no concelho, de forma a procurar majorar esta receita própria que disse existir, maioritariamente, pelos investimentos realizados no passado. -----

Considerou que, dentro da previsão, as apostas da autarquia ficavam muito aquém das reais necessidades do concelho, no que dizia respeito, por exemplo, à habitação, onde houve apenas

investimento, no Porto Moniz, por parte do governo regional, com a construção de três bairros sociais, prevendo-se ainda a construção de seis habitações a custos controlados. -----

O Sr. Vereador disse ainda poder constatar que o aumento de 7 milhões, neste ano, para 9.5 milhões, no próximo ano, se dava, também, pelo aumento de 84% dos impostos indiretos. -----

Concluiu dizendo que, por estes motivos, a coligação iria votar contra o orçamento para o ano 2024. ----

Tomou a palavra o Sr. Presidente que começou por dizer que era bom que a oposição votasse contra aquele documento, pois assim a população podia estar ciente que muito daquilo que de bom usufrui se devia ao Emanuel Câmara e à sua equipa, e não à serventia de vontades partidárias ou benefícios pessoais, como outros procuravam fazer. -----

Prosseguiu dizendo que existiam uns ‘paraquedistas’ que tinham ‘aterrado’ em várias situações da vida política local, mesmo depois de terem sido corresponsáveis pelo estado a que esta câmara municipal chegou, contribuindo para uma dívida herdada, por este executivo socialista, na ordem dos 4.6 milhões de euros. “Somos uma autarquia que tem pago essa dívida sem alaridos, dívida essa que já está abaixo de 1 milhão de euros, mesmo depois de termos passado por uma pandemia sem precedentes e por incêndios como nunca se haviam visto no nosso concelho. Nessas duas situações extremas, estivemos ao lado da população com medidas e apoios concretos, e dissemos ‘presente’, em todos os momentos, sem qualquer alarido”, acrescentou o Sr. Presidente. -----

O Sr. Presidente disse ser importante recordar que o Sr. Vereador Raimundo Silva tinha sido corresponsável pela forma como este executivo herdou a gestão do concelho, com as Piscinas Naturais do Aquário da Madeira vazias, e com as Piscinas Naturais do Porto Moniz com água verde, que constituíam um perigo para a saúde pública, sem deixar esquecer que o Teleférico das Achadas da Cruz passava mais tempo fechado do que em funcionamento, por falta de manutenção, e questionou: “que gestão de infraestruturas municipais era esta?” -----

Prosseguiu dizendo que a sua preocupação tem sido sempre a qualidade de vida das pessoas, preocupação essa que a oposição diz partilhar, apesar de nunca ter implementado medidas nesse sentido, quando podia tê-lo feito, pois disse sempre tê-las sugerido, durante 20 anos na oposição, apesar de os executivos do PSD nunca terem querido ouvir. -----

“Este orçamento tem o cunho pessoal do Emanuel Câmara e só depois do PS. Primeiro as pessoas, no apoio às famílias do concelho”, disse, acrescentando que, apesar de esta ser uma das mais pequenas câmaras da Madeira, era também, certamente, a que mais olhava pelas necessidades dos seus munícipes, através da prossecução destas políticas, apesar de ser muito criticado por ter uma parte substancial do

orçamento direcionada para as despesas correntes, necessárias para o pagamento destes apoios, em vez de esbanjar dinheiro em obras fantasma. -----

O Sr. Presidente perguntou ao Sr. Vereador o porquê de a câmara municipal também não ter construído um único bairro social, durante os mais de 20 anos de gestão do PSD, numa altura em que até contavam com muitas ajudas financeiras do governo regional. -----

Disse que o PS estava a gerir a autarquia com elevação e a adquirir documentação importante para a implementação de medidas de futuro, como a revisão do Plano Diretor Municipal, a Estratégia Local de Habitação ou o Plano Estratégico de Marketing Territorial, que perspetiva uma série de investimentos no concelho, e tudo isto, acrescentou, apenas com orçamento próprio, sem qualquer ajuda do governo regional, que bem tenta ainda dificultar todo este trabalho, colocando pessoas em determinados cargos de gestão para condicionar o trabalho desta autarquia, mas “o tempo tem-nos dado razão e estamos a ganhar estes processos”, acrescentou. -----

Sobre os impostos, disse que a câmara municipal devolvia a totalidade do IRS, não cobrava direitos de passagem, aplicava o IMI familiar, mesmo depois da atualização à lei do passado mês de outubro, e cobrava ainda o mínimo permitido por lei pelo IMI. -----

Disse que nem era para perder tempo em grandes explicações do orçamento à oposição, mas que se viu obrigado a fazê-lo principalmente porque essa mesma oposição se tinha limitado a votar contra o orçamento, pondo em causa todo o apoio previsto para a população. -----

O Sr. Presidente disse querer dar um conselho ao Sr. Vereador, para não cumprimentasse com o chapéu dos outros, pois o que se dizia na rua era que o mesmo queria tirar louros políticos com o trabalho efetuado dentro da câmara municipal. “O regulamento de apoio à consequência dos incêndios foi feito por nós, dentro da câmara municipal, e por isso não venha para as redes sociais dizer que ‘nós fizemos aprovar o regulamento’, pois como bem sabe o mesmo podia ter sido aprovado apenas com os votos favoráveis do PS. É gravoso aquilo que o Sr. Vereador vai publicar nas redes sociais”, acrescentou, recordando ainda que, sobre os incêndios, aquilo que viu foi uma publicação em que o Sr. Vereador vestiu um colete amarelo para tirar uma fotografia a ver a floresta a arder, tendo-se juntado, depois, para uma fotografia com as Sras. Vereadoras que estavam de sandálias, numa vereda, no meio de um terreno ardido. -----

O Sr. Presidente alertou para que não se pensasse que andava distraído, mesmo tendo visto que o Sr. Vereador queria ter passado a ideia que tinha sido a coligação a aprovar o regulamento, e perguntou se o Sr. Vereador se havia preocupado com alguma medida, ou ação concreta, para ajudar a população

enquanto as freguesias das Achadas da Cruz e Porto Moniz ainda fumegavam, acrescentando que ainda existiam colegas do PSD que tinham valores superiores aos partidos e sabiam elogiar, isentamente, todo o trabalho efetuado pela câmara municipal. -----

Terminou dizendo que quando a coligação votava contra o orçamento, sem sequer lhe dar o benefício da dúvida depois de todo o trabalho efetuado, ficavam bem claros os princípios da sua atuação, que entrava nas reuniões ‘como um cordeiro’, nada propondo, mas depois ia para a rua anunciando medidas ‘como um lobo’ não tendo contribuído para que nenhuma delas fosse realidade. -----

“Não tenha dúvidas que estamos no caminho certo, e este caminho vai ter repercussões na altura certa”, concluiu o Sr. Presidente. -----

O Sr. Vereador Raimundo Silva disse não saber que incomodava tanto, ao que o Sr. Presidente respondeu prontamente que o Sr. Vereador devia ter vergonha de ir para as redes sociais dizer aquilo que diz, ou que fez aprovar algo que não dependia dele. Alertou o Sr. Vereador para não pôr em causa o trabalho de tanta gente que atendeu a tantas necessidades, e que por isso não admitia essas suas tomadas de posição que não eram verdadeiras. Disse que, por exemplo, o voto de congratulação proposto pela coligação não podia ser usado pela câmara municipal para dizer nas redes sociais que aprovou uma congratulação à casa do povo, pois o mesmo tinha sido proposto pela coligação, e terminou dando um conselho para que o Sr. Vereador fizesse alguma coisa para que depois pudesse mostrar aquilo que havia feito, mas que para isso tinha mesmo de a fazer, para então poder mostrar. -----

**Finda a discussão do ponto, assim foi deliberado:** -----

**24.1 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2024:** -----

Aprovado por maioria, com 3 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e 2 votos contra, dos Srs. Vereadores eleitos pela coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’, PPD-PSD/CDS-PP. -----

**24.2 - Mapa de Pessoal para o ano 2024:** -----

Aprovado por maioria, com 3 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e 2 votos contra, dos Srs. Vereadores eleitos pela coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’, PPD-PSD/CDS-PP. -----

**24.3 - Autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais:** -----

Aprovado por maioria, com 3 votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e 2 abstenções dos Srs. Vereadores eleitos pela coligação ‘Mais Para o Porto Moniz’, PPD-PSD/CDS-PP. -----

**25. Reunião pública** -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_

